

DECRETO Nº 33.424, DE 10/11/2017.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DAS CIDADES
NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E O
DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2018, ALTERADA PELA
LEI Nº 3.915/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01/2017/CTPDM, que trata
sobre a definição de Índices Urbanísticos para Zona Especial de Interesse Social 1, 2 e 3
(ZEIS 1, 2 e 3) a fim de permitir atividades que atualmente são necessárias para o
desenvolvimento local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal